



## 2º ADENDO MODIFICADOR

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 Processo nº 1218/2024

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES (COM INSTALAÇÃO INCLUSA), PARA PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

O Pregoeiro do município de Primavera do Leste/MT, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada.

#### **No Edital, na página 17.**

##### **Inclui-se:**

##### *AMOSTRA*

4.18. Os licitantes deverão encaminhar à PREFEITURA, se solicitadas e quando for o caso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, amostras, prospectos e/ou folder técnico, dos produtos e serviços cotados que serão analisadas pelo setor requisitante, para fins de verificação e manifestação, sobre a qualidade do equipamento e quanto à adequação das características com as especificações descritas na cláusula 2 deste termo de referência.

#### **No Termo de Referência anexo I do Edital, página 37 e 38.**

##### **Suprime -se:**

##### **Da exigência de amostra**

5.6. As amostras poderão ser entregues no endereço da Secretaria solicitante, no prazo limite de 2 (dois) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega;

5.7. É facultada prorrogação ao prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo;

5.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada;

5.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.9.1. Compatibilidade com exatamente todas as especificações solicitadas nesse Termo de Referência, qualidade dos materiais empregados, soldas, parafusos, espessuras e outros que poderão ser apontados em caso de surgirem dúvidas durante o certame.

5.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

5.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência;

5.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;

5.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão



ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.;

5.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**Onde se lê:**

**Da exigência de amostra**

5.5. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, desde que solicitado pelo Contratante, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados;

**Leia -se:**

**Da exigência de amostra**

5.5. Os licitantes deverão encaminhar à PREFEITURA, se solicitadas e **quando for o caso**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, amostra, **prospectos e/ou folder técnico**, dos produtos e serviços cotados que serão analisadas pelo setor requisitante, para fins de verificação e manifestação, sobre a qualidade do equipamento e quanto à adequação das características com as especificações descritas na cláusula 2 deste termo de referência.

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados e encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 01 de outubro de 2024.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**

Pregoeira

\* Original assinado nos autos do processo.